



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Rua: Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro

Paineiras - Estado de Minas Gerais

## Lei Nº 853/2013

**“Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Paineiras para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.”**

O Povo do Município de Paineiras, por seus representantes aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2014, compreendendo o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus órgãos e fundos.

**Art. 2º** - O Orçamento do Município de Paineiras, estima a receita em R\$ 22.005.359,20 (vinte e Dois Milhões e Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos) e fixa a despesa em igual valor.

**Art. 3º** - As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os seguintes desdobramentos:

<b>RECEITAS POR FONTES</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
RECEITA TRIBUTARIA	1.268.400,10
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	758.103,00
RECEITA PATRIMONIAL	54.319,08
RECEITA AGROPECUARIA	21.945,00
RECEITA DE SERVIÇOS	31.977,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.678.805,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.697,25
<b>RECEITAS CORRENTES – INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES	707.083,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>23.605.329,90</b>
<b>DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>-2.240.333,70</b>
<b>SUB TOTAL</b>	<b>-2.240.333,70</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
ALIENAÇÃO DE BENS	51.727,50
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	588.635,50
<b>SUB TOTAL</b>	<b>640.363,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.005.359,20</b>